

## HOSPITAL DA HORTA

### Aviso n.º 620/2006 de 4 de Julho de 2006

1- Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional. n.º 27/99/A de 31.7 e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional. n.º 4/2002/A, de 1 de Março, torna-se público que, por despacho do Conselho de Administração do hospital da Horta, de 14 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de vinte dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso externo de ingresso, para o provimento de 2 lugares de auxiliar de alimentação, do quadro de pessoal do Hospital da Horta, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/92/A, de 22 de Abril.

2 – As vagas postas a concurso foram objecto de descongelamento através da Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio e comunicada a este Hospital pelo ofício n.º DRS-Sai/2006/2771, de 01 de Junho de 2006, da Direcção Regional de Saúde.

3 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 - Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 3º Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional. n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 – Prazo de validade – o concurso é válido até ao provimento das vagas postas a concurso.

6 - Conteúdo funcional - O conteúdo funcional dos lugares a prover são as constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º. 231/92, de 21 de Outubro.

7 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho é no hospital da Horta, sendo o vencimento o correspondente à categoria de auxiliar de alimentação, previsto nas tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro.

8 - Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 – Gerais – os previstos no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 – Especiais – podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à função pública, desde que possuam como habilitações literárias a escolaridade obrigatória.

9 - Métodos de selecção:

9.1 – Provas de conhecimentos – as provas de conhecimentos englobarão temas gerais e específicos:

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais, é efectuada com base no programa aprovado no Despacho Normativo n.º 111/96, de 27 de Junho e do n.º 2 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e visa avaliar de um modo global, os conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas da língua portuguesa e matemática, e os conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum, nomeadamente nas áreas de saúde, higiene, meio ambiente e deontologia profissional, com a duração de sessenta minutos, valorada de 0 a 20 valores;
- b) A prova oral de conhecimentos específicos terá a duração máxima de vinte minutos, valorada de 0 a 20 valores e versará sobre os seguintes temas:
  - Deveres gerais do funcionário ou agente (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);
  - Funções de auxiliar de alimentação (Decreto-Lei n.º 231/92, de 12 de Outubro).

As provas de conhecimentos referidas nas alíneas a) e b) do nº 8.1 terão cada uma carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

9.2 – A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula.

$$CF = \frac{(2 \times CG) + (3 \times CESP)}{5}$$

5

em que:

CF – classificação final;

CG – prova de conhecimentos gerais;

CESP – prova de conhecimentos específicos.

10 – Os critérios de apreciação e ponderação das provas de conhecimentos constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 - Formalização das candidaturas - A admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do Conselho de Administração do Hospital da Horta, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado no nº 1.

12 - Do requerimento devem constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o aviso de abertura e respectiva categoria;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

13 - Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo da situação militar.

14 – Publicação das listas e publicitação das provas – a marcação das provas de conhecimentos gerais e as listas de candidatos admitidos e ou excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34º e 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

15 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Rosa Maria Cabral Costa, encarregada dos serviços gerais do hospital da Horta.

Vogais

Efectivos: Maria Fernanda Silveira Cipriano, encarregada de sector do hospital da Horta;

Maria Zélia Vargas Correia de Freitas, encarregada de sector do hospital da Horta.

Vogais

Suplentes: Judite Maria Moirinho Nunes Rosa, encarregada de sector do hospital da Horta;

Maria Regina Simas Silveira Daniel, encarregada de sector do hospital da Horta.  
23 de Junho de 2006. - O Chefe de Repartição, Vitor Manuel Pacheco da Silva.